

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TANABI, SP

Proc. nº 1001194-55.2019.8.26.0615

TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial em epígrafe, representada pelo Advogado MARCELO GAZZI TADDEI, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005, **REQUERER** a juntada da ATA e da Lista de Presença referentes à Assembleia Geral de Credores virtual realizada em 26 de novembro de 2020, ressaltando que o conclave foi instalado em 1ª convocação com a presença de 99,19% dos créditos listados da única classe de credores existente (Classe III – Quirografário) e houve a aprovação por credores representantes de 50,78% dos créditos presentes da suspensão da Assembleia Geral de Credores virtual para continuação em 01 DE FEVEREIRO DE 2021, às 14H00, na mesma plataforma.

Nesses termos, j. aos autos com a Ata e a Lista de Presença anexas.

R. Deferimento.

De São José do Rio Preto p/ Mirassol, SP, 26 de novembro de 2020.

ADMINISTRADORA JUDICIAL
TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

**NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA – ME
NILTON DE SOUZA
EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA – ME
EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA**

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de NOVEMBRO de 2020, as 11:00 horas, pela plataforma virtual *clickmeeting*, TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 01ª Vara Cível do Foro de Tanabi/SP, sob o nº 1001194-55.2019.8.26.0615, deu início em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 198 do DJE datado de 22/10/2020, cujo teor encontra-se as fls. 1909/1910 e ainda publicado em Jornal de grande circulação em 27/10/2020, conforme fls. 1924/1928, ambas constantes dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou o quórum presente, qual seja:

- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, única classe listada, do total de 07 credores listados, que perfazem o montante de R\$ 4.201.983,92, encontram-se presentes 06 credores que perfazem o montante de R\$ 4.168.114,48, o que equivale a **99,19%** dos créditos listados.

Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2ª do artigo 37ª da Lei 11.101/05, que **“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”**, constata-se quórum suficiente para instalação da assembleia.

Diante a suficiência de quórum, o Administrador Judicial declarou abertos os trabalhos, passando em seguida às orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente. **(ii)** a assembleia está sendo gravada e transmitida via youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta

aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): taddeiventuraagc@outlook.com **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Em seguida, o Administrador Judicial passou a palavra aos advogados da Recuperanda, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, a DRA. CAROLINA FAZZINI FIGUEIREDO, esclareceu aos credores que as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial conforme disposto em lei, contudo diante a apresentação de objeção de alguns credores, bem como o interesse em reestabelecer o fornecimento de produtos e serviços, as recuperandas, com intuito de atender a todos os envolvidos, sugere apresentar um aditivo ao PRJ em 24 horas, que trará alterações para os credores parceiros na cláusula da Classe III, como por exemplo 25% de deságio e juros de 3%, razão pela qual entendem necessário um prazo para continuidade nas tratativas para melhor adequação do aditivo, atendendo os interesses da coletividade de credores, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos bem como para recebimento de sugestões.

Em seguida, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O DR. VLADIMIR LOZANO JUNIOR, advogado do credor COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, fazendo uso da palavra solicitou que fosse esclarecido o prazo para apresentação do aditivo, questionou se é possível extirpar o deságio, bem como se daria o fornecimento no caso de adesão a cláusula de credor parceiro.

Pela DRA. CAROLINA, foi esclarecido que o prazo para apresentação do aditivo é de 24hs da finalização da assembleia, quanto ao deságio é algo passível de ajuste, houve um interesse grande em adesão a cláusula de credor parceiro, desta forma está sendo ainda negociado o percentual de deságio.

Pelo DR. ARTUR FRANCISCO BARBOSA, advogado do credor COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SP, foi solicitada a palavra para esclarecimentos acerca de ressalvas.

Foi esclarecido pelo Administrador Judicial, que ressalvas devem ser encaminhadas via e-mail, qual seja, taddeiventuraagc@outlook.com.

Não havendo mais nenhuma manifestação, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Na CLASSE III – Quirografário, única classe listada, do total da base de votação presente de 06 credores, que perfazem o montante de R\$ 4.168.114,48, votaram a favor da suspensão 04 credores que perfazem o montante de R\$ 2.116.458,20 o que equivale a **50,78% por valor**;

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da assembleia foi aprovada para continuação em 01/02/2021, bem como que tendo em vista tratar-se de continuação, poderão participar apenas os credores presentes neste ato, **RESSALTANDO** que o credenciamento se dará a partir das 13:00 horas e início da assembleia as 14:00 horas.

Foi informado aos credores que será enviado **NOVO LINK DE ACESSO** pela assessoria da assembleia.

Finalizando os trabalhos, procedi a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Marcelo Gazzi Taddei
Taddei E Ventura Sociedade De Advogados

Dr. José Vanderlei Masson dos Santos (de acordo – vídeo) ok
Perito Contador

Dra. Claudia Sandrini (de acordo – vídeo) ok
Secretária

Dra. Carolina Fazzini Figueiredo (de acordo – vídeo) ok
Advogada da Recuperanda

Dr. Vladimir Lozano Junior (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Cooperativa Agrícola Mista De Adamantina

Dr. Fernando Henrique Silva de Oliveira (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Banco Santander S.A.

Nilton de Souza Agrícola - ME e outras

Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) - 1ª convocação - 26/11/2020 - 11hs

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Banco do Brasil S.A.	CLASSE III	R\$ 1.928.904,18	Aline Santana Silva Gonçalves Fernanda Eugenio	S	S	N
Banco Santander S.A. (impugnação julgada sentença as fls 1933/1934- 1939)	CLASSE III	R\$ 122.752,10	Fernando Henrique Silva de Oliveira	S	S	N
Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina	CLASSE III	R\$ 122.179,49	Adalberto Godoy Vladimir Lozano Junior	S	S	S
Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais	CLASSE III	R\$ 176.917,22	Daniel de Souza	S	S	S
Coop. de Créd.Credicitrus (Sicoob Credicitrus)	CLASSE III	R\$ 1.339.952,10	Guilherme Bastazini Bordon	S	S	S
Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de SP	CLASSE III	R\$ 477.409,39	Artur Francisco Barbosa	S	S	S
Total	CLASSE	R\$ 4.168.114,48		S	S	S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO GAZZI TADDEI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/11/2020 às 16:37, sob o número WTNB20700246320. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001194-55.2019.8.26.0615 e código 60ABA1C.

Nilton de Souza Agrícola - ME e outras

Apuração - Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação 26/11/2020 - 11 HS

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	7	4.201.983,92	6	4.168.114,48	6	4.168.114,48	-	-	6	4.168.114,48	2	2.051.656,28	4	2.116.458,20
	100,0%	100,00%	85,71%	99,19%	85,7%	99,19%			100,00%	100,00%	33,33%	49,22%	66,67%	50,78%
Total Geral de Credores	7	4.201.983,92	6	4.168.114,48	6	4.168.114,48	-	-	6	4.168.114,48	2	2.051.656,28	4	2.116.458,20
	100,0%	100,00%	85,71%	99,19%	85,7%	99,19%			100,00%	100,00%	33,33%	49,22%	66,67%	50,78%